



**DECRETO Nº 61/2026.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO “2026”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:**

**CONSIDERANDO** o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** que o inciso II do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO, COM EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DO GRUPO ARTÍSTICO “TURMA DO PADRE DUDU”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18H, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, NA AV. HERCULANO COSTA RODRIGUES - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DOS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ, TRADICIONAL CELEBRAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL DO MUNICÍPIO. OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº \*\*\*,\*\*\*.006-03/2026.**

**Empresa:** INSTITUTO BEM HUMANO - CNPJ: 39.286.785/0001-46.

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal aos 13 dias do mês de março do ano de 2026.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ce5fc-13032026121302**